



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

PARECER CONJUNTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE (CECDS)

PARECER TÉCNICO – COMISSÕES PERMANENTES

Assunto: Projeto de Lei nº 037/2025 – Regulamentação do Incentivo Financeiro para Estratégia de Vacinação nas Escolas

Relatoria: Vereadora Minéia da Silva Pereira

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 037/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, visa regulamentar, no âmbito do Município de Itapuã do Oeste, o recebimento e a aplicação do incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, instituído pela Portaria GM/MS nº 6.715/2025, para o desenvolvimento da estratégia de vacinação nas escolas e de ações para atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de quinze anos.

II – ANÁLISE TÉCNICA

O projeto apresenta estrutura normativa clara e fundamentada, destacando os objetivos da política pública, os critérios de execução, a transparência, o controle social e os parâmetros de prestação de contas. A proposta está em conformidade com a legislação federal vigente, incluindo a Lei nº 8.142/1990 e a Lei Complementar nº 141/2012, além de respeitar os princípios constitucionais da administração pública.

Destaca-se positivamente:

- A articulação entre as secretarias de Saúde e Educação;



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissões Permanentes

- O detalhamento das ações previstas no âmbito escolar e comunitário;
- A vinculação à rubrica orçamentária específica e ao Fundo Municipal de Saúde;
- A previsão de divulgação pública e controle pelo Conselho Municipal de Saúde.

Não foram identificadas inconformidades jurídicas ou orçamentárias que impeçam a tramitação da matéria.

III – CONCLUSÃO

Diante da relevância da matéria para a saúde pública, da adequação legal do texto proposto e da regularidade formal dos documentos que acompanham o projeto, esta relatoria é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 037/2025, na forma como foi apresentado.

Jairo Gomes
Presidente CCJR

Minêia Vila
Relatora CCJR e Presidente da COF

Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR

Ângela Maria Cabral de Paula

Relatora COF

Luciene Silva Carvalho

Membro COF

Ângela Maria Cabral de Paula
Presidente CECDS

Fábio Júnior da S. Ferreira
Relator CECDS

Ailton José da Silva
Membro CECDS